



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 130 DE 03 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **161.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

<i>Suplementação - Superávit Financeiro</i>		
09.0901.08.244.0073.2721.449052.222	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	5.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	5.000,00
<i>Suplementação - Anulação de Dotações</i>		
09.0901.08.244.0001.2866.449052.132	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	105.000,00
09.0901.08.244.0001.2867.449052.132	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	51.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	156.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **156.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

<i>Redução - Anulação de Dotação</i>		
09.0901.08.244.0001.2868.339032.132	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS -	156.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	156.000,00

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **5.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Novembro de 2021.


- Prefeito Municipal -